**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 57/2025**

# INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2025

O Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre – RS, Estado do Rio Grande do Sul, Ronado Machado da Silva no uso das atribuições legais de sua competência, delegadas pela Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto no Artigo 74, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e Legislação pertinente, AUTORIZA, por este ato, abertura de Procedimento Administrativo, com o fornecedor abaixo identificado, mediante a aplicação de Inexigibilidade de Licitação e cumprimento com o art. 74, da Lei 14.133/21.

# OBJETO: Contratação de empresa para prestar assessoria e consultoria Contábil na área pública.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Item** | **Quantidade** | **Descrição** |
| 1 | 12 | Contratação de empresa para prestar assessoria e consultoria Contábil na área pública, para suporte técnico ao executivo municipal, suas secretarias e departamentos, assessoria nas conciliações bancárias, verificando as veracidades das conciliações bancárias, assessoria na elaboração de lei orçamentaria, LDO, LOA e PPA, analise de plano de contas contábeis, relatório contábeis e sistema de contabilização estão de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor publico, organizar a estrutura contábil para o atendimento da lei de transparência, pública, assessorar a contadoria pública, assessorar no fechamento dos balancetes e balanços contábeis, assessoramento nos relatórios e prestações de contas, exigidos pelo tribunal de contas, assessoramento na elaboração da matriz de saldos contábeis-msc, siapc; assessorar na elaboração de relatórios gerenciais mensais para atender a necessidade de tomada de decisões dos gestores, assessoria e orientações ao setor de recursos humanos municipal, assessoria na área administrativa e financeira, assessoria e orientação na área orçamentária municipal. O atendimento devera ser disponibilizado via telefone, whatsapp, e-mail, também através de visita técnica semanal do contador que se deslocara até o município para atendimento de demandas em loco e a realização dos serviços aci**m**a descritos. |

Valor de referencia mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais) validos por 12 meses com valor total de R$ 120.000,00.

# RECURSO FINANCEIRO:

Os recursos necessários à cobertura das despesas resultantes desta Dispensas da Licitação correrá a conta das dotações disponivel para o ano vigente de 2025.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação de empresa atende uma demanda de acompanhamento e assessoria jurídica administrativa pautada na gestão pública administrativa onde se tem como base para a contratação o princípio da confiabilidade e segurança nos tramites jurídicos necessários.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea “a”, da Lei 14.133/2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE - RS,** aos 15 de Janeiro de 2025.

# RONALDO MACHADO DA SILVA

Prefeito Municipal